

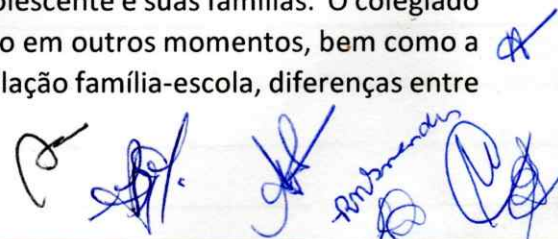
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025 - Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes os conselheiros Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Laureane Maria Moreira Costansi, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Ketilin Aparecida de Moraes, Alessandra Barrozo Figueira, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Vanessa Aparecida Dias Pereira, Marizilda Bertti Guimarães Martins, Lilian de Oliveira Nunes Miúra, Maria Conceição Barbosa Monteiro e Claudia Valéria Rezende dos Santos. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todos. Logo após, a vice-presidente realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente apresentou o cronograma de Reuniões Ordinárias do Colegiado e da Secretaria Executiva e informou, conforme solicitado pela Secretária de Educação, que ela estará presente na Casa dos Conselhos todas às quintas-feiras, no período da tarde, o que foi deliberado encaminhar ofício a Secretária de Educação. Após, entregou a cada conselheiro presente os atos legais do CME: Lei Municipal nº 5259/2014, Decreto Municipal 4262/ 2018 e Decreto nº 4909/2023. A presidente informou que há necessidade de dar encaminhamento referente a Lei Municipal nº 5259/2014 quanto a composição das representações sem indicação: pais de alunos da rede municipal de ensino fundamental (suplente); pais de alunos da rede estadual de ensino público (titular e suplente); alunos do grêmio estudantil municipal (titular e suplente); alunos do grêmio estudantil estadual (titular e suplente); professores da rede estadual de ensino (suplente); professores das escolas particulares (suplente); diretoria de ensino (titular e suplente); da APEOESP (suplente). Dando continuidade, foi aprovado encaminhar ofício para a secretária de educação referente a alteração dos artigos 5º, 6º e 8º, conforme já havia sido aprovado pelo colegiado com a supressão: 1) supressão da representatividade da câmara municipal, devido à incompatibilidade de funções de conselheiros (fiscalizadora); 2) extinção da Secretaria de Justiça; 3) alteração dos membros do Quadro de Magistério não docente com inclusão da representatividade: de orientadores pedagógicos, diretores e supervisores de ensino. A presidente sugeriu acrescentar a proposta do colegiado a inclusão de representatividade de pais da educação infantil (sociedade civil), representatividade da OAB (sociedade civil), representatividade de professores do ensino fundamental do 6º ao 9º da rede municipal de ensino (poder público) e representatividade de funcionários das escolas da rede municipal de ensino (poder público). Absteve-se de votar a supressão de representante da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Educação a conselheira Vanessa Aparecida Dias Pereira. As demais propostas foram aprovadas por todos. A presidente refletiu junto aos conselheiros sobre o que podemos fazer para conscientizar e movimentar os diferentes segmentos do colegiado a participação no conselho. Algumas propostas sugeridas foram: criar momentos de participação, atuação de grêmio estudantil e do conselho de escola na gestão democrática. Ficou acordado que esse assunto será retomado posteriormente. A seguir, a presidente leu a Circular 2/SME/2023, que trata da participação em conselhos municipais, a qual foi entregue aos presidentes dos conselhos ligados à educação e coordenação da rede de proteção, no dia 08 de março, por meio de convocação da Secretária de Educação. Após longa discussão sobre o teor tratado nesse documento, foi deliberado encaminhar ofício à Secretária de Educação, com cópia para a Chefe do Executivo, ratificando a participação dos conselheiros titulares e suplentes do poder público e da sociedade civil nas reuniões do colegiado, conforme prevê os artigos 3º, 11 e 12 da Lei 5259/2014, abordando a importância do diálogo e supremacia do interesse público, bem como foi aprovado solicitar cópia da ata da reunião realizada no dia 8/3. Seguidamente, a presidente informou sobre o XXVII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de São Paulo que realizar-se-á na cidade de Itapetininga/SP e terá como tema: "A Educação em um cenário

[Handwritten signatures and initials]

3

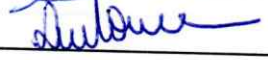
de reconstrução social", cujo lema será: "Educar é transformar". O evento acontecerá, conforme cronograma a seguir: 04/05/2023, das 17h às 21h; 05/05/2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e 06/05/2023, das 8h às 12h. As Inscrições serão realizadas do dia 08/03/2023 ao dia 15/04/2023. O público-alvo é para os membros dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de São Paulo e outras pessoas interessadas. O evento não tem taxa de investimento para a adesão, com exceção da confraternização. Foi deliberado encaminhar ofício para a Secretária de Educação solicitando dispensa do ponto, diária, hospedagem e transporte para, no máximo, quadro membros que manifestaram interesse em participar as conselheiras Claudia Valéria, Laureane, Ana Paula e Ketilin. Continuando, a presidente informou que é preciso encaminhar ofício para a Secretária de Educação solicitando a atualização, no site oficial da prefeitura, inserindo na aba do Conselho Municipal de Educação, de modo que contenha informações para a população local com texto introdutório em linguagem acessível explicando o que é o CME, qual o seu papel, inserção de campo para a composição do colegiado; campo para legislações, editais, atas, pareceres e deliberações, cronograma de reuniões ordinárias, vídeos educativos, bem como contemplar o endereço, o horário de atendimento ao público, o que foi aprovado por todos. Sugeriu a mudança da logo marca do CME com o mapa de Caçapava, escrito CME-Caçapava, o que foi aprovado por unanimidade. Outra deliberação do colegiado foi a de encaminhar, via ofício, a todas as escolas (municipais, estaduais e particulares) a nova composição do colegiado. Outro item aprovado foi a ativação do Instagram do CME. A presidente informou que fará consulta ao procurador da prefeitura, Dr. Matheus Gobbi, quanto a criação de e-mail, Instagram e facebook oficial para o CME, o que todos aprovaram. Logo após a conselheira Claudia Valéria fez a leitura da "Nota de Apoio e Solidariedade da UNCME/SP nº 11/2023" e foi deliberado a emissão de nota pública do CME de apoio e solidariedade sobre a insegurança nas escolas, reflexo do que vem ocorrendo na sociedade. A presidente disse que infelizmente nossa sociedade está doente, necessitando de um trabalho intersetorial para romper com o discurso de ódio, de intolerância. Sugeriu, como ação mobilizadora, encaminhar ofício ao presidente da Câmara Municipal para solicitar a tribuna a fim de realizar a leitura de nota pública do CME, com a presença dos conselheiros e demais convidados, o que todos aprovaram. Foi trazido por conselheiros a situação de falta de orientações/informação às escolas sobre as medidas que serão adotadas frente a essa situação, destacando o despreparo da direção das escolas o que tem ocasionado situação de pânico a toda comunidade escolar. A conselheira Suelli, representante da Secretaria de Educação, informou que haverá reunião com diretores com a participação do secretário de mobilidade e o capitão da polícia militar no dia 19/4 sobre essa temática e a pedido dos conselheiros, verificará com a Secretária de Educação sobre a participação de um representante do Conselho nessa reunião. O colegiado deliberou pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação para saber quais ações estão sendo feitas na Educação em prol da segurança nas escolas a curto e médio prazo. Nessa temática foram comentadas pelos conselheiros as seguintes ações: a reunião com diretores da rede estadual, com a participação do Capitão da PM e a comissão executiva da rede de proteção, sobre a possível ameaça do dia 20/04. A presidente informou que, nessa reunião, o capitão da PM orientou que é muito importante manter a calma e não propagar fake News, destacando que de acordo com a inteligência da P.M não há nenhuma ameaça iminente mas, caso ocorra alguma situação de emergência, ligar imediatamente para a polícia militar através do 190. A representante da secretaria de educação informou que está em andamento pela Secretaria de educação, o Programa Cultura da Paz, o PROERD, o Projeto Convivendo em Harmonia. A presidente destacou também as ações de articulação com os órgãos de proteção para atendimento as crianças e adolescente e suas famílias. O colegiado entendeu que esse tema não se esgotou e precisa ser debatido em outros momentos, bem como a questão da concepção educacional, concepção de criança, a relação família-escola, diferenças entre

Ambrosio




orientações para a EI e EF na rede municipal de ensino. Em seguida, foram ratificadas as indicações das conselheiras Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, como membro titular e Claudia Valéria Rezende dos Santos, como membro suplente na composição da Coordenação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, e Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, como membro titular e Alessandra Barrozo Figueira, como membro suplente na composição do CACS-FUNDEB. Para finalizar, no momento de pauta aberta foram solicitadas informações sobre a tramitação do Projeto de Lei referente ao Sistema Municipal de Ensino no legislativo. A representante da Secretaria de Educação, Sueli, informou que o mesmo foi retirado na Câmara pela prefeita, devido duas emendas propostas por vereador que contrariam o princípio dos poderes e que o projeto está arquivado. Foi deliberado encaminhar formalizar, por meio de ofício à chefe do executivo, a solicitação de informações sobre a tramitação do Projeto de Lei referente ao Sistema Municipal de Ensino. Em seguida, foi deliberado que a participação da presidente do CME em reuniões, convocações de caráter emergencial somente ocorrerá com o acompanhamento de outro conselheiro, de preferência da secretaria executiva. Alguns assuntos foram apontados para serem aprofundados em encontros futuros, como: professor eventual substituindo ADI e AVE, vários profissionais de apoio em uma mesma sala de aula; a situação de alunos com deficiência e o atendimento na APAE- Convenio Prefeitura e APAE, lei estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, questões de gestão escolar/ participação do Conselho de Escola; situação do profissional do Atendimento Terapêutico nas escolas; avaliação de desempenho do professor (Lei nº5100). A Conselheira Vanessa, representante da Câmara Municipal, afirmou que disponibilizará a lei sobre autismo no grupo de WhatsApp do conselho. Nada mais havendo a tratar, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Sueli Aparecida de Andrade Pereira 

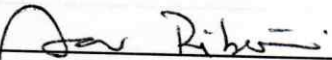
Laureane Maria Moreira Constansi 

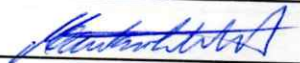
Suelen Veronessi da Silva Cortes _____

Ketilin Aparecida de Moraes 

Alessandra Barrozo Figueira 

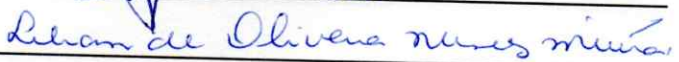
Roseli Nogueira da Silva Mendes 

Ana Paula da Cruz Ribeiro 

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede 

Vanessa Aparecida Dias Pereira _____

Marizilda Bertti Guimarães Martins 

Lilian de Oliveira Nunes Miúra 

Maria Conceição Barbosa Monteiro _____

Claudia Valéria Rezende dos Santos _____